PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG



Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2.022

"Dispõe Sobre a Revogação da Portaria Municipal nº 13/2.018, e Reintegração do Agente de Combate a Endemias WILDE ANASTÁCIO DOS SANTOS ao Quadro de Servidores do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, **FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM); e

<u>CONSIDERANDO</u> o Parecer Jurídico expedido pela Assessoria e Consultoria Jurídica do Município de Augusto de Lima/MG, em anexo;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Inciso I do Art. 10 da Lei Federal nº 11.350/2006, nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da LIA, a Emenda Constitucional nº 51/2006, e o Princípio da Auto Tutela dos Atos Administrativos.

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Fica revogada *in totun* a Portaria Municipal nº 28/2.018, tornando nulo seus efeitos.
- **Art. 2.º** Por conseguinte, fica determinada a reintegração do Sr. WILDE ANASTÁCIO DOS SANTOS ao Cargo de Agente de Combate a Endemias, procedendose à assinatura de contrato de trabalho, nos termos da Emenda Constitucional nº 51/2016 e da Lei Federal nº 11.350/2006.
- **Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRIC; *Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 11 de Julho de 2.022.

Fabiano Henrique dos Passos

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG